

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

BPD-1/RamSERS/BioMark

ANÚNCIO PARA BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE Ref.ª BPD-1/RamSERS/BioMark

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Doutor, no âmbito do projeto RamSERS (Desenvolvimento de um Espectrómetro de Raman portátil com aplicação na deteção de biomarcadores do cancro), com a referência NORTE-01-0247-FEDER-017834, nos termos do Aviso de Abertura de Candidatura n.º 33/SI/2015 — Sistema de Apoio à investigação e desenvolvimento tecnológico — "Projetos I&DT- Copromoção", financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa COMPETE 2020, nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Materiais de suporte, Materiais sensores poliméricos e Biossensores.

2.FORMAÇÃO ACADÉMICA E PERFIL DO CANDIDATO

Doutoramento em Química ou áreas afins. Pretende-se um candidato com experiência em trabalho de investigação desenvolvido na área de (1) construção de biossensores em novos suportes; e (2) preparação de materiais sensores para biomoléculas, incluindo materiais molecularmente impressos e biomarcadores do cancro. É requisito fundamental a experiência simultânea nestas áreas, sendo critério de exclusão o não cumprimento deste requisito.

3.DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Bolsa com a duração de 6 meses, com início previsto para dezembro de 2017, eventualmente renovável, até a duração máxima de 18 meses ou até ao final do projeto (válido o período de tempo mais curto), a decorrer em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia, (FCT, http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt) e do ISEP (mais informação em http://dre.pt/pdf2sdip/2010/05/088000000/2453224536.pdf).

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O objetivo do trabalho é o de preparar e caracterizar superfícies nanoestruturadas, utilizadas para a construção e preparação de biossensores para a determinação de biomarcadores do cancro.

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, alterado ainda pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de



ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

BPD-1/RamSERS/BioMark

29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013 e alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt); Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP, aprovado pelo Regulamento nº 405/2010, de 06 de maio, alterado pelo Regulamento nº 73/2015, de 16 de fevereiro.

http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf

6.ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

A orientação científica do bolseiro ficará ao cargo da responsável do projeto no ISEP, Prof. Doutora Maria Goreti Ferreira Sales, para o trabalho realizado na Unidade de Investigação BioMark, Sensor Research, do ISEP, e do Prof. Doutor Carlos Pereira, aquando da realização de atividades de investigação no Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências do Porto.

7.REMUNERAÇÃO

Valor mensal da bolsa igual €1495 pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt), suportado através do PAD C36299.

8.MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os critérios de avaliação dos candidatos serão os seguintes:

- A. Avaliação curricular
- A1. Formação académica do candidato (área, média e adequação do doutoramento);
- A2. Publicações (artigos publicados em jornais com índice de impacto na ISI, resumos em conferências e outros documentos relevantes no âmbito da área científica da bolsa; cabe ao júri decidir sobre a aceitação ou não de trabalhos em fase de submissão);
- A3. Experiência na investigação (área e tempo de atividade de investigação anterior, relativos ao perfil descrito para o candidato);

Será atribuída uma classificação de 1 a 20 a cada sub-critério A. Serão valorizadas todas as informações curriculares do critério A que se enquadrem no domínio das atividades previstas no plano de trabalhos. A classificação global do critério A será a média dos valores obtidos de A1, A2 e A3.

B. Entrevista

Os candidatos serão convidados para uma entrevista, a agendar por correio eletrónico. Esta entrevista poderá ser realizada via Skype (ou outro modo equivalente) para os candidatos que se encontrem fora da cidade do



ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

BPD-1/RamSERS/BioMark

Porto, sendo este procedimento considerado equivalente a uma entrevista presencial. A entrevista é classificada de 1 a 20.

Resultado Final

50% A + 50% B.

O JÚRI será constituído por:

Maria Goreti Ferreira Sales, PhD, Professor Adjunto, BioMark-ISEP (Presidente)

Carlos Manuel de Melo Pereira., PhD, Professor Auxiliar, FCUP (1º Vogal)

Manuel Augusto Gomes de Oliveira Azenha, PhD, Professor Auxiliar, FCUP (2º vogal)

9.FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Para além da publicitação do Anúncio no portal do ERACareers, será promovido o respetivo anúncio no *site* do ISEP. Os candidatos serão notificados dos resultados por via eletrónica.

10.CANDIDATURA

- (i) Uma carta que explicite as razões da mesma (não mais do que 1 página A4);
- (ii) O *curriculum vitae* detalhado (incluindo o percurso académico, todas as publicações e a experiência em investigação);
- (iii) E a cópia de todos os documentos comprovativos dos vários elementos apresentados no processo de candidatura (incluindo versões digitais de certificado de habilitações e de todas as publicações publicadas ou submetidas consideradas relevantes para a candidatura).

Não serão considerados dados curriculares que não tenham sido comprovados pelo candidato através do envio por email dos documentos (em pdf) correspondentes.

11.PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O prazo de candidatura decorrerá de 22 de novembro a 06 de dezembro de 2017.

Os documentos do ponto anterior devem ser remetidos por via eletrónica (apenas), para <u>biomark@isep.ipp.pt</u>, devendo o candidato considerar que a sua receção foi efetuada apenas após receber uma mensagem de correio eletrónico de confirmação nesse sentido.

12.RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 18 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.